



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 1 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 2.908/2017

27 de outubro de 2017.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 262.741,98 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101031.261-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
 FONTE: 378 – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Exercício Corrente

40000:- DESPESAS DE CAPITAL

44000:- INVESTIMENTOS

44900:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 250.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030101031.261-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
 FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

40000:- DESPESAS DE CAPITAL

44000:- INVESTIMENTOS

44900:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 12.741,98

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 262.741,98

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 262.741,68 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), a seguir discriminados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-feira , 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 2 Pág(s)

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (227).....R\$- 12.741,98

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2421.99.14.00.00 – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	250.000,00
FONTE: 378 – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Exercício Corrente	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	250.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 3 Pág(s)

LEI MUNICIPAL N° 2.909/2017

27 de outubro de 2017

SÚMULA: ACRESCENTA O ARTIGO 8-A À LEI MUNICIPAL N° 2.729/2015, INCLUINDO A POSSIBILIDADE DE ADESÃO A NOVOS PROGRAMAS E POSSIBILITANDO A INCLUSÃO POR DECRETO, DE REQUISITOS DIFERENCIADOS, DESDE QUE MANTIDO O OBJETIVO DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal n° 2.729/2015, de 30 de abril de 2015, passará a vigor acrescida do artigo 8-A, com a seguinte redação:

Art. 8-A – Para cumprimento dos objetivos previstos nesta Lei, poderá o Poder Executivo aderir a outros programas implantados pelo Governo Federal ou Estadual, inclusive o programa “novo mais educação” do Governo Federal.

§ 1º – Regulamento do Poder Executivo ou da Secretaria de Educação poderá complementar a presente lei, inclusive dispor sobre novos requisitos para adesão aos programas previstos no *caput* deste artigo, desde que mantida o objetivo da presente lei.

§ 2º - O regulamento a que refere o parágrafo anterior poderá estabelecer nomenclatura diferenciada ao programa municipal mais educação, desde que em conformidade com o programa Federal ou Estadual que o Município fizer adesão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2017**

27 de outubro de 2017.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.908/2017, de 27 de outubro de 2017.

DECRETA

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 262.741,98 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101031.261-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
FONTE: 378 – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Exercício Corrente

40000:- DESPESAS DE CAPITAL**44000:- INVESTIMENTOS****44900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 250.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101031.261-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

40000:- DESPESAS DE CAPITAL**44000:- INVESTIMENTOS****44900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 12.741,98

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 262.741,98





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 5 Pág(s)

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 262.741,68 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), a seguir discriminados:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (227).....R\$- 12.741,98

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2421.99.14.00.00 – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde FONTE: 378 – Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Exercício Corrente	250.000,00
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<u>250.000,00</u>

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 274/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

Contratada: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME

CNPJ sob n° 08.733.639/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE) PARA ATENDER SERVIDORES E TÉCNICOS DA GESTÃO PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA

PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017

Valor Contratual: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais),

Condições de Pagamento: entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da prestação de serviços.

Prazo de Duração: 27/10/2017 à 27/10/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº. 06.974.929/0001-06

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - LOTE 04, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

Valor Contratual: R\$. 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais)

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega.

Prazo de Duração: 27/10/2017 à 27/10/2018.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI

Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ sob nº. 07.396.733/0001-36

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, LOTES 01, 02, 03, PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA E DO HOSPITAL MUNICIPAL E DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017****Valor Contratual:** R\$. 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega.**Prazo de Duração:** 27/10/2017 à 27/10/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA. EPP

CNPJ sob nº. 08.219.262/0001-53

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO HOSPITALAR, LOTE Nº 05, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017****Valor Contratual:** R\$. 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, até o 20º do mês subsequente ao da entrega.**Prazo de Duração:** 27/10/2017 à 27/10/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-feira, 27 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1187/2017 - 10 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 120/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 120/2017.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013

Decreto Municipal nº 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 2135,64 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO: CAROLINA SANTA MARIA PIMENTA

Objeto: Prestação de atividades de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 27/10/2017 A 26/10/2018.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 27/10/2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

CAROLINA SANTA MARIA PIMENTA

Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500